



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 163 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Memorando nº 176/2015/DALI,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de agosto, o prazo para apresentação da proposta do **Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Gestão e Utilização de Veículos Institucionais** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria 099, de 01 de junho de 2015;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCOS JOSÉ CLIVATTI FREITAS  
Reitor em exercício